



ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 58/2015
TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2015

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Ref.: Procedimento Licitatório n.º

Modalidade

O signatário da presente, em nome da proponente _____, declara concordar com os termos da Licitação modalidade n.º, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Local, _____ de _____ de 20_____.

(carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n.º <u>54</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO V MODELO DE DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 58/2015 TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2015

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em..... de..... de

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n° <u>55</u>
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 58/2015 TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2015

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

_____ data

_____ Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO VIII

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 58/2015
TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2015**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

INSTALAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA NO ASSENTAMENTO “MANOEL ALVES RIBEIRO”, NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS/SC.

2. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A aceitação na entrega do referido objeto será de competência e responsabilidade da Secretaria Municipal da Agricultura, pela qual responde o Senhor Francisco Eraldo Konkol, Secretário Municipal da Agricultura, a quem caberá realizar a verificação da qualidade e conformidade do (s) equipamento (s) entregue (s) pela(s) empresa(s) vencedora(s).

3. AVALIAÇÃO DO CUSTO PELA ADMINISTRAÇÃO DIANTE DE ORÇAMENTO DETALHADO

A relação de materiais a serem utilizados está detalhada no Anexo I do presente Termo, sendo **R\$ 46.117,58 (quarenta e seis mil cento e dezessete reais e cinquenta e oito centavos)** o preço máximo admitido para a Instalação da Energia Elétrica Trifásica na Agroindústria de Pó de Basalto no Assentamento “Manoel Alves Ribeiro”, de acordo com o proposto no memorial descritivo constante em anexo ao presente termo.

4. DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS

A definição dos métodos a serem utilizados está de acordo com os objetivos, metas e etapas de execução com o respectivo cronograma, devidamente justificados, para o período de vigência do Contrato de Repasse 0306.578/59-2009, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, e o Município de Irineópolis / SC, com interveniência da Caixa Econômica Federal.

5. ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

O Município de Irineópolis/SC, inserido ao “Território da Cidadania”, apresenta sua economia fundamentada na exploração de produtos da agricultura familiar, provindos de pequenas propriedades da agricultura de subsistência em regime de economia familiar, a complementação de sua fonte econômica.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 57
A
Comissão Permanente de Licitação

Da população atual de 10.748 habitantes/IBGE/2007, 3.780 pessoas residem na área urbana e 6.968 pessoas trabalham e residem no meio rural.

Com o presente projeto serão beneficiadas de forma direta, 20 famílias assentadas no Assentamento “Manoel Alves Ribeiro”, e de forma indireta, mais 479 famílias assentadas em outras regiões do Estado.

A proposta justifica-se diante da necessidade de fortalecer o modelo produtivo adotado pelos assentamentos de Reforma Agrária no Estado de Santa Catarina, através da utilização da agricultura de base ecológica e do cooperativismo agrícola, em função da agricultura convencional ser pautada no uso elevado de insumos e agrotóxicos.

A agricultura ecológica é mais sustentável do ponto de vista sócio-econômico e agro-ambiental, onde são empregados processos ao invés de produtos, tem resultado em maior sanidade e estabilidade da produção e menor custos no sistema de produção orgânica, onde o controle das pragas e doenças, é baseado no equilíbrio nutricional (químico e fisiológico) da planta, buscando-se uma maior resistência da planta pelo equilíbrio energético e metabólico (entropia) e maior atividade biodinâmica no solo.

Conforme documento do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT do Governo Federal, o pó de rocha pode ser utilizado como fertilizante, sendo um produto obtido a partir do beneficiamento simples de matérias primas de ampla distribuição geográfica. A produção de pó de basalto se trata de um processo simples, de baixo investimento e baixo custo, com alta demanda de consumo pelos agricultores assentados.

Neste momento, a organização nos assentamentos da Reforma Agrária vem discutindo a implementação de alternativas de viabilização, bem como de sobrevivência das unidades produtivas familiares, dentro de um contexto de desenvolvimento sustentável da agricultura, capaz de fazer do espaço rural um lugar vivo e de pleno exercício da cidadania.

O objetivo principal é a viabilização da produção agroecológica, de forma a gerar trabalho e renda aos agricultores assentados. Além disso, a produção de fertilizantes naturais e agroecológicos gera uma nova linha de produção agroecológica, através de boas propostas produtivas para pequena agricultura, com maior utilização da mão de obra e menor custo. A produção de fertilizantes naturais trata-se de um modelo produtivo sustentável, que possibilita ocupação no meio rural, gerando um grande pacote tecnológico de agroecologia.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 58
Comissão Permanente de Licitação

6. VALOR ESTIMADO DE ACORDO COM O PREÇO DE MERCADO

O valor do item “*Instalação de Energia Elétrica Trifásica na Agroindústria de Produção de Pó de Basalto*”, do Contrato de Repasse 0306.578/59-2009, será de no máximo de **R\$ 46.117,58 (quarenta e seis mil cento e dezessete reais e cinquenta e oito centavos)**, de acordo com o Memorial Descritivo em anexo.

6.1 DO PAGAMENTO

O pagamento fica condicionado à entrega do bem/equipamento e respectiva apresentação de documento fiscal, bem como de documentação complementar caso solicitada, ao Município, e de acordo com o cronograma físico-financeiro.

Os pagamentos serão realizados em parcela única, pela Caixa Econômica Federal, diretamente à empresa contratada, em até 60 (dias) após vistoria in-loco pelos agentes/fiscais da Caixa Econômica Federal.

Para a realização dos pagamentos deverão ser utilizadas as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

- ✓ 1004 (74) – 3.3.90.00.00.00.00.0255 – Aplicações Diretas;
- ✓ 1004 (77) – 4.4.90.00.00.00.00.0255 – Aplicações Diretas.

7. DEVERES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

➤ A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a entrega do objeto em compatibilidade com o Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato. É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do contrato;

➤ A contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na entrega do objeto, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários.

➤ A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.

➤ Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.



- A contratada assumirá integralmente a responsabilidade pela substituição do (s) equipamento (s) quanto à possíveis danos que venham a ocorrer ao mesmo, decorrentes de carregamento, transporte ou outro, até entrega e aceitação do mesmo por parte do responsável;
- Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

7.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- O Município, por seus responsáveis, fornecerá informações úteis, boas e necessárias, à perfeita execução do objeto deste Contrato, bem como com relação as demais condições aqui estabelecidas.

8. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

A fiscalização e o controle referente à qualidade e conformidade do objeto a ser entregue, bem como o gerenciamento do Contrato, serão de competência e responsabilidade da Municipalidade, através do Senhor Francisco Eraldo Konkol, na qualidade de Secretário Municipal da Agricultura.

9. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O objeto ora licitado deverá ser devidamente instalado pela empresa (s) vencedora (s) do presente certame junto à sede da Agroindústria de Pó de Basalto, localizada na Rodovia SC 460, junto ao Assentamento "Manoel Alves Ribeiro", no prazo máximo de 10 (dez) dias após a emissão e recebimento da respectiva autorização de fornecimento, a ser emitida pela Prefeitura Municipal de Irineópolis / SC.

10. SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

À Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até 02 (dois) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>60</u>
Comissão Permanente de Licitação

ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos;

- Cinco décimos por cento (0,5%) do valor do contrato por dia, caso ultrapasse o prazo para início da obra, a contar da Ordem de Serviço;
- Cinco décimos por cento (0,5%) do valor do contrato por dia que exceda o prazo contratual, sem justificativa aceita por esta Municipalidade;
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Quaisquer dúvidas que porventura surgirem em decorrência da execução do presente objeto deverão ser dirimidas junto ao Gerente Municipal de Contratos e Convênios do Governo Federal - GMC.

Irineópolis (SC), 12 de Novembro de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 61

Comissão Permanente de Licitação

ANEXO I

MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS PARA A INSTALAÇÃO DE UM PADRÃO DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA :

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço unitário	Total
01	Eletricista	Hora	128	21,29	2.725,12
02	Auxiliar de eletricista	Hora	128	12,07	1.544,96
03	Para raio distribuição 12KV – 10 KA	Peça	2	230,46	460,92
04	Cruzeta aço tubular 90 x 90 x 2000 mm	Peça	16	190,32	3.045,12
05	Isolador pilar Porcelana 23 KV	Peça	39	131,64	5.133,96
06	Isolador Ancoragem Polimerico 23,1 KV	Peça	15	83,54	1.253,10
07	Cartucho metálico KF 001 – Vermelho	Peça	29	0,95	27,55
08	Parafuso cabeça abaulada 16 x 150 mm	Peça	3	3,68	11,04
09	Cinta poste circular 210 mm	Peça	1	31,58	31,58
10	Cinta poste circular 220 mm	Peça	1	31,58	31,58
11	Suporte transformador DT	Peça	2	137,51	275,02
12	Afastador armação secundária 500 x 900 mm	Peça	1	253,06	253,06
13	Sela para cruzeta	Peça	3	13,78	41,34
14	Mão francesa perfilada Aço 726 mm	Peça	16	34,66	554,56
15	Olhal parafuso 5000DAN 16 mm	Peça	15	11,81	177,15
16	Isolador roldana porcelana 45 mm 1,3 KV	Peça	2	27,84	55,68
17	Alça Pre-formada Distr. CB CA/CAA 4AWG	Peça	24	2,27	54,48
18	Armação secundária 1 estribo	Peça	2	17,78	35,56
19	Fio alumínio recozido 4AWG	Kg	4,60	37,19	171,07
20	Cabo alumínio NU CAA 6/1 Fios 4AWG	Kg	305,00	25,30	7.716,50
21	Elo fusível distribuição H 3ª	Peça	3	12,06	36,18
22	Cinta poste circular 200 mm	Peça	1	31,58	31,58
23	Cinta poste circular 230 mm	Peça	1	31,58	31,58
24	Poste concreto circular 11 M 600 DAN	Peça	1	1.848,40	1.848,40
25	Tora de eucalipto reservado 200 x 1000 mm	Peça	4	39,80	159,20
26	Poste concreto DT 10 M 300 DAN	Peça	1	1.345,90	1.345,90
27	Cabo cobre NU meio duro 7 Fios 25 mm²	Metro	11,60	12,20	141,52
28	Cabo cobre isolado extra-flex 25,00 mm 750 V	Metro	2,40	22,16	53,18
29	Cabo rígido 750V 35,00 mm – preto	Metro	6	20,02	120,12
30	Fita de alumínio proteção 1 x 10 mm	Metro	2,40	44,19	106,06
31	Conector cunha Al. CB 1/0 AWG CB 6AWG	Peça	4	6,61	26,44



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 62

Comissão Permanente de Licitação

32	Transformador 3F 45 KVA 13,8 KV 380/220V 15 KV	Peça	1	7.207,25	7.207,25
33	Conector tipo 3	Peça	11	2,50	27,50
34	Conector tipo 1	Peça	5	3,58	17,90
35	Chave fusível 1P C Gancho 100ª 25,8 KV	Peça	4	188,43	753,72
36	Pino do isolador Pilar 140 x 60 mm	Peça	45	15,64	703,80
37	Parafuso cabeça quadrada 16 x 125 mm	Peça	22	3,30	72,60
38	Parafuso cabeça quadrada 16 x 250 mm	Peça	24	5,66	135,84
39	Parafuso cabeça quadrada 16 x 300 mm	Peça	2	5,66	11,32
40	Parafuso cabeça abaulada 16 x 70 mm	Peça	6	3,30	19,80
41	Arruela lisa quadrada 18 x 38 x 38 x 3 mm	Peça	62	1,47	91,14
42	Manilha sapatilha 20 mm 5000DAN	Metro	15	16,40	246,00
43	Conector cunha AL CB 4AWG – 2 x 6 AWG	Peça	25	5,01	125,25
44	Conector cunha para aterramento 25 a 35 M	Peça	1	10,60	10,60
45	Suporte L chave fusível/para raio	Peça	7	26,49	185,43
46	Guincho tipo munck 6T	Hora	64	140,78	9.009,92
TOTAL GERAL:					46.117,58



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>63</u>
Comissão Permanente de Licitação

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 58/2015

Tomada de Preços nº 09/2015

A Comissão de Licitações solicitou Parecer Jurídico referente à avaliação de legitimidade jurídica da minuta de Edital de licitação na modalidade Tomada de Preços para a contratação de empresa para realizar serviços de instalação da energia elétrica trifásica na Agroindústria de Pó de Basalto do Município de Irineópolis.

A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, VI da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Logo, o exame prévio do edital consiste em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

- a) autuação, protocolo e numeração;
- b) justificativa da contratação;
- c) especificação do objeto;
- d) autorização da autoridade competente;
- e) indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa;
- f) se a modalidade de licitação adotada é compatível com o valor estimado da contratação;
- g) ato de designação da comissão;
- h) edital numerado em ordem serial anual;
- i) se preâmbulo do edital contém o nome da repartição interessada e de seu setor;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



j) preâmbulo do edital indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de execução (p/obras e serviços);

k) preâmbulo do edital mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;

l) preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;

m) indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;

n) indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;

o) indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;

p) indicação das sanções para o caso de inadimplemento;

q) indicação das condições para participação da licitação;

r) indicação da forma de apresentação das propostas;

s) indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

t) indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global;

u) indicação das condições de pagamento.

No que respeita à minuta contratual, deve conter os seguintes itens:

a) condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;

b) registro das cláusulas necessárias:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

V - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VI - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VII - os casos de rescisão;

VIII - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

IX - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

X - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XI - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da Lei n. 8.666/93;

XII - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo: Compulsando os autos administrativos, verifico a conformidade do procedimento, edital e minuta contratual às normas da Lei Federal nº 8.666/93.

Portanto, a análise acima evidencia que o processo licitatório está em ordem, que a escolha e disposições legais que regem a modalidade de licitação foram observadas, além do princípio da legalidade, da publicidade e do interesse público.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Desta forma, conclui-se que o presente Processo Licitatório consoante com as determinações da Lei Federal nº 8.666/93. Sendo assim, opino pela regularidade da minuta do instrumento convocatório e do contrato e pelo prosseguimento da licitação.

É o parecer.

Irineópolis, 13 de novembro de 2015.

Ana M. Onevetch
Ana Maria Onevetch

Advogada - OAB/PR nº 58.083

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 9/2015 - TP

Processo Administrativo: 57/2015
Processo de Licitação: 58/2015
Data do Processo: 13/11/2015



AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 58/2015

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 539, de 01/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/12/2015, às 09:00 horas, no endereço, RUA PARANA, 200, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 9/2015-TP na modalidade Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

INSTALAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA NA AGROINDÚSTRIA DE PÓ DE BASALTO DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS - SC.

Irineópolis, 13 de Novembro de 2015.



ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Presidente da Comissão de Licitação

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 57/2015
Processo de Licitação: 58/2015
Data do Processo: 13/11/2015

Folha: 1/1

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 68
Comissão Permanente de Licitação

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 08:30 horas do dia 01/12/2015 até às 09:00 horas do dia 01/12/2015 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

INSTALAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA NA AGROINDÚSTRIA DE PÓ DE BASALTO DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS - SC.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,000	UN	INSTALAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA NA AGROINDÚSTRIA DE PÓ DE BASALTO DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS - SC. (01-01-26757)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 13/11/15, até às 16:30 horas do dia 12/02/16.

Irineópolis, 13 de Novembro de 2015.


ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Relação das Publicações do Processo

Seqüência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação	
Processo / Ano: 58/2015 Licitação: 9/2015 - TP Data do Processo: 13/11/2015			<p>Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina</p> <p>Fl. nº <u>69</u></p> <p>Comissão Permanente de Licitação</p>	
1	IMPRESA NACIONAL	16/11/2015		Edital/Justificativa
2	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO	16/11/2015		Edital/Justificativa
3	JORNAL DIARIO DO PLANALTO	16/11/2015		Edital/Justificativa
4	INTERNET	16/11/2015		Edital/Justificativa
5	MURAL PUBLICO	16/11/2015		Edital/Justificativa
6	DOM/SC	16/11/2015		Edital/Justificativa

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n° 101
Comissão Permanente de Licitação

Irineópolis**PREFEITURA****EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2015 - PM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2015

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>71</u>
Comissão Permanente de Licitação

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 01 de dezembro de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA NA AGROINDÚSTRIA DE PÓ DE BASALTO DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS", O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 13 de Novembro de 2015.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

HOSPITAL BOM JESUS**RESOLUÇÃO 019/2015**

RESOLUÇÃO NR. 019/2015

CONTRATA SERVIDORA POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis cidadã WIANEY DE CASSIA OLIVEIRA GODOY TELES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 105, inciso VII da Lei Complementar nº 07/2001, de 15.10.2001, e, amparada no que dispõe o Art. 2º, inciso V da Lei Complementar nº 064/2013, de 26/02/2013,

RESOLVE:

Art 1º - CONTRATAR PATRICIA APARECIDA PRESTES, nascida em 12.07.1983, portadora do CPF nº 063.879.569-94, RG. nº 4581511, SSP/SC, para no período de 13.11.2015 a 13.12.2015, exercer as atividades de Técnica de Enfermagem (40h/sem) junto ao Hospital Municipal Bom Jesus, conforme Contrato de Trabalho Temporário nº 02/2015, visando suprir necessidades temporárias e emergenciais, em substituição à servidora que se encontra-se em licença para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13.11.2015.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Irineópolis, 13 de novembro de 2015.
WIANEY DE CASSIA O. G. TELES DOS SANTOS
Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2015



A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 01 de dezembro de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação **Menor Preço Global**, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a ***“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA NA AGROINDÚSTRIA DE PÓ DE BASALTO DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS”***, O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 13 de Novembro de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Mun. de Irineópolis
Nr.: 2942/2015 Estado de Santa Catarina

Fl. nº 73

Compra Direta Nr.: 2226/2015
Data da Compra: 11/11/2015
Nr. Contrato:

Folha: 1/1

(Empenho Ordinário nr.: 3905)

Fornecedor: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA Código: 10042 Telefone: 4832396047
Endereço: ROD SC 401 Banco:
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.018.3.3.90.00.00.00.00 (112) - Manutenção do Transporte Rodoviário.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:
Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
Objeto da Compra: REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2015, VISANDO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA NA AGROINDÚSTRIA DE PÓ DE BASALTO DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, NA EDIÇÃO DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		183,58	183,58
					Total Geral:	183,58
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	183,58

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 11 de Novembro de 2015

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO

183,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2015
A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 01 de dezembro de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA NA AGRINDUSTRIA DE PÓ DE BASALTO DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS. O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br
Irineópolis, 13 de Novembro de 2015.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Irineópolis

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 14
Comissão Permanente de Licitação

Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

De: diariooficial@sea.sc.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 13 de novembro de 2015 14:58
Para: licitacao@irineopolis.sc.gov.br
Assunto: Orçamento
Anexos: ATT00004.dat

Data do orçamento: 13/11/2015



Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e Publicações Oficiais
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões
88045-250 - Florianópolis - SC
Telefone: 48-3665-6200

Cliente **4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**
Endereço **PARANÁ** Bairro: CENTRO
Cidade **IRINEÓPOLIS - Santa Catarina** CEP: 89440000
Telefone **4736251111**
CNPJ **83102558000105**
Contato **ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA**

ORÇAMENTO nº 333968/15

Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço	Total
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		7,171	25,60	183,58

Data da publicação.....: 16/11/2015
Validade da proposta...: 16/11/2015
Responsável.....: Você, cliente, é o único responsável pelo conteúdo dessa matéria para todo e qualquer efeito.



Comissão Permanente de Licitação

Fl. nº 16

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina



GRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE EXPLORAÇÃO DE JAZIDAS, por meio do qual a Prefeitura Municipal se compromete a implementar ações de regularização e melhoria nos controles ambientais para exploração de cascalheiras", Iomerê, 13 de novembro de 2015.

Luciano Paganini
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 334110

Iraceminha

EDITAL DE LICITAÇÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015

O Município de Iraceminha/SC, a partir de seu Prefeito leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de pregão presencial, Tipo Menor Preço GLOBAL. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CERCADO CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO. **Entrega dos envelopes:** Até às 12h45min do dia 30 de NOVEMBRO de 2015.

Abertura: Às 13h00min do mesmo dia, no endereço Orçamentária 278 4490000000000000

Licitação regida pela Lei Federal nº 10.520 e 8.666/93 e alterações vigentes.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras desta Municipalidade, ou pelo fone (0xx49) 3665 3200. Iraceminha/SC, 13 de NOVEMBRO de 2015. Bruno Roberto Pan, Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 334127

Irati

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI

Aviso de Licitação

Processo 051/2015 – Tomada de Preços 003/2015

O Município de Irati – SC, torna público aos interessados que encontra-se aberta a **TOMADA DE PREÇOS 003/2015 – decorrente do PROCESSO 051/2015, que tem por objeto a EMPREITADA GLOBAL – MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS NO GINÁSIO MUNICIPAL de acordo com as especificações constantes no Projeto, Orçamento e Memorial anexo ao Edital, disponível no site: www.irati.sc.gov.br ou a ser retirado no Setor de Licitações. O recebimento dos Envelopes Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO e Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL, contendo, respectivamente, a documentação de habilitação e as propostas de preços, dar-se-á até às 07H30MIN DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2015, no Setor de Licitações deste Município, sito a Rua João Beux Sobrinho, 385, centro. A abertura dos Envelopes Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO e Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS, dar-se-á a partir das 08:00HORAS DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2015, em sessão pública, realizada na Sala de Licitações do Município de Irati. Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente pelo fone (49) 3349.0010, ou diretamente no Setor Administrativo sito Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro, Irati – SC, 13 de novembro de 2015. Antonio Grando - Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 333836

Irineópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2015

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 01 de dezembro de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitação na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA NA AGROINDÚSTRIA DE PÓ**

DE BASALTO DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS", O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 13 de Novembro de 2015

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 333968

Itapema

Estado de Santa Catarina
Município de Itapema

EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Itapema, torna público a abertura do

Processo nº 180 / 2015 – Pregão Presencial nº. 04.118.2015

Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos químicos médicos para uso em exames de tomografia e ressonância magnética. **Entrega dos envelopes:** Até as 14:00(quatorze) horas do dia 26/11/2015. **Abertura do Pregão:** 26/11/2015 às 14:00(quatorze) horas. **Endereço para retirada do edital:** O edital poderá ser baixado pelo site www.itapema.sc.gov.br, no ícone "serviços – fornecedores – modalidades – pregão – 04.118.2015" ou pessoalmente, Avenida Nereu Ramos, 134, Bairro Centro. Dúvidas, entrar em contato pelo telefone (047) 3268-8009.

Itapema, 16 de novembro de 2015.
Sérgio Roberto Lyra
Diretor de Contratos e Licitações

Cod. Mat.: 334155

Itapiranga

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2015

O Município de Itapiranga – SC., torna público que encontra-se aberto o Pregão Presencial nº 168/2015, cujo objeto é a aquisição de equipamentos diversos, destinados para a Oficina Mecânica, da Secretaria de Transportes, desta municipalidade. Entrega da documentação e proposta até às 09:00 horas do dia 30 de novembro de 2015. Informações e cópia do edital, podem ser obtidos no Setor de Compras, pelo fone (49) 3678-7714 ou no site: www.itapiranga.sc.gov.br/ Itapiranga – SC., 13 de novembro de 2015

Milton Simon
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 333965

Jaraguá do Sul

MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2015-FMS. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de propostas, visando ao Registro de preços a aquisição de LEITE EM PÓ E ALIMENTOS ESPECIAIS ao longo de 12(doze) meses, destinados para pacientes atendidos pelo SATE (Serviço de Atendimento Especial), pelo Programa Municipal de Controle de DST/AIDS, pacientes oncológicos e Processos Judiciais, conforme especificações e quantidades estimadas no Anexo I e Minuta da Ata de Registro de Preços no Anexo III, deste edital. DA CONDIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO: Em consonância com a LC 147/2014, este edital contempla itens para participação exclusiva ME/EPP, conforme indicado no Anexo I do Edital. REGIMENTO: Lei Federal 10 520/2002, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 6 737/2009 de 09 de julho de 2009 Lei Federal 8 666/93 e Lei Complementar 147/2014. DATA, HORA e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES Até às 08:45 hs do dia 30 de novembro de 2015, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, sita na Rua Walter Marquardt nº 1.111, bairro: Barra do Rio Molha. O CREDENCIAMENTO, disputa de preços e abertura dos envelopes serão às 09:00 do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos.. VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO: R\$ 1.258.405,00 (hum

milhão duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinco reais). INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital poderá ser obtida no endereço acima ou via Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br, Jaraguá do Sul (SC), 15 de outubro de 2015.

ADEMAR POSSAMAI / CRISTIANE H. WILLE
Secretário de Administração / Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 333857

MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2015-FMS. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. EXCLUSIVO ME/EPP TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: O presente Edital consiste na aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS E ODONTOLÓGICOS, destinadas para as Unidades de Saúde da Rede Municipal, conforme especificações e quantidades descritas no Item I-Objeto do Edital. DA CONDIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar deste PREGÃO empresas que atendam a todas as exigências deste edital e estiverem, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte. REGIMENTO: Lei Federal 10 520/2002, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 4 698/2002, de 03 de outubro de 2002. DATA, HORA e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: Até às 08:45 horas do dia 27 de novembro de 2015, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, sita na Rua Walter Marquardt nº 1.111, bairro: Barra do Rio Molha. O CREDENCIAMENTO, disputa de preços e abertura dos envelopes serão às 09:00 horas do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos. Orçamento estimado para aquisição: R\$ 318.175,87 (trezentos e dezoito mil cento e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital poderá ser obtida no endereço acima ou via Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br, Jaraguá do Sul (SC), 16 de setembro de 2015.

ADEMAR POSSAMAI / CRISTIANE HAFFERMANN WILLE
Secretário de Administração / Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 333858

MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015. FUNDAÇÃO JARAGUAENSE DE MEIO AMBIENTE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP. Tipo Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de Geologia, Geotécnica e Meio Ambiente, destinado para análises de projetos/processos, elaboração de laudos, emissão de pareceres técnicos, geração de mapas Geoambientais e estudos geológicos/geotécnicos, em conformidade com o Anexo II – Termo de referência dos serviços e demais anexos integrantes neste edital. REGIMENTO: Lei Federal 8 666/93 e demais alterações posteriores. DA CONDIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar deste certame empresas que atenderem a todas as exigências deste edital e estiver, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte. PRAZO e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: até às 09:00 horas do dia 02 de Dezembro de 2015, no Setor de Protocolo da Fundação Jaraguense de Meio Ambiente - Fujama, sito a Rua João Januário Ayroso, 3329 - Bairro São Luiz - Jaraguá do Sul - SC. ABERTURA dos ENVELOPES: as 14:00 horas do mesmo dia, na sala de reuniões da Fundação Jaraguense de Meio Ambiente - Fujama. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). RETIRADA DO EDITAL E ANEXOS: O edital estará disponível na Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br sem qualquer custo. Jaraguá do Sul (SC), 28 de Outubro de 2015.

LEOCÁDIO NEVES E SILVA
Presidente Fujama

Cod. Mat.: 333859

Joaçaba

PREFEITURA DE JOAÇABA (SC) / AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2015/IPMJ / TOMADA DE PREÇO Nº 23/2015/IPMJ

Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação, incluindo a montagem e desmontagem, de estruturas metálicas de arquibancadas destinadas à acomodação do público, bem como, de grades de ferro para demarcação dos locais de competição dos 55º Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC. **Forma de Julgamento:** Menor Preço Global. **Data da abertura:** Dia 01/12/2015, a partir das 15h, na Secretaria Municipal de Gestão

Imprimir Recibo	Página Principal			
Presidência da República Imprensa Nacional				
Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento				
				
<p>A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:</p>				
<p>Data de envio: 13/11/2015 14:54:59 Origem: Prefeitura Municipal de Irineópolis Operador: JULIANO POZZI PEREIRA Ofício: 3723226 Data prevista de publicação: 16/11/2015 Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3 Forma de pagamento: Empenho</p>				
<p>As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.</p>				
Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
8555686	EXTRATO DOU - LUZ.rtf	9243c03ddd4cfab8 440fd43bb469ba74	6,00	
Total da matéria			6,00	R\$ 182,22
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 182,22

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>78</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 2941/2015

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 2225/2015
Data da Compra: 11/11/2015
Nr. Contrato:

Fl. nº 79
A
Comissão Permanente de Licitação

(Empenho Ordinário nr.: 3904)

Folha: 1/1

Fornecedor: IMPRENSA NACIONAL Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:
Cidade: BRASILIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.018.3.3.90.00.00.00.00.00 (112) - Manutenção do Transporte Rodoviário.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS
Prazo de Entrega:
Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
Objeto da Compra: PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2015 - INSTALAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA NA AGROINDUSTRIA DE PÓ DE BASALTO DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS - SC. PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		182,22	182,22
					Total Geral:	182,22
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	182,22

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 11 de Novembro de 2015

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS

Instrumento: Contrato nº 0410.1/2015
Objeto: REESTRUTURAÇÃO E REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES MUNICIPAL, INCLUINDO CONSTRUÇÃO DA C.C.O E COBERTURA PARA PROTEÇÃO E CIRCULAÇÃO DE CAVALOS E, REFORMA DA PASSARELA PARA CASA DO NARRADOR, CANCHA DE LAÇO, MANGUEIRAS E ARQUIBANCADA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 813770/2014, ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO.
Partes: Município de Correia Pinto/SC e a empresa SERRA SUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 15.459.791/0001-90
Processo Licitatório nº 27/2015 - Tomada de Preços
Vigência: 29/09/2015 a 26/03/2015 - 180 dias
Memorando 001/2015 Chefia de Gabinete

Instrumento: Contrato nº 568/2014
Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO ASSENTAMENTO PÁTRIA LIVRE, EM CORREIA PINTO SC, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 19675/2013, ENTRE O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO SC, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ANEXAS AO EDITAL.
Partes: Município de Correia Pinto/SC e a empresa Engemo Construções Ltda
CNPJ: 03.637.604/0001-31
Processo Licitatório nº 23/2014 - Tomada de Preços
Vigência: 150 dias 14/08/2015 A 10/01/2015
Parecer Jurídico: 0153.1/2015 PROGEM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI
SECRETARIA DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 68/2015**

Objeto: Contratação de empresa especializada para conclusão das obras da Quadra Coberta da Escola São Benedito. Prazo para entrega dos envelopes: Até as 09:00 h do dia 07/12/2015.
Informações: A íntegra do edital e seus anexos poderá ser obtida no seguinte endereço: Rua Coronel Almeida, 60 - Centro - Araquari - SC, ou no site www.arauari.atende.net, esclarecimentos pelo fone 0 xx 47 - 3447-7777.

TOMADA DE PREÇOS Nº 69/2015

Objeto: Construção de cobertura de quadra poliesportiva com área de 627,00 m² - Escola Municipal Amaro Coelho - Bairro Porto Grande. Prazo para entrega dos envelopes: Até as 09:00 h do dia 08/12/2015.
Informações: A íntegra do edital e seus anexos poderá ser obtida no seguinte endereço: Rua Coronel Almeida, 60 - Centro - Araquari - SC, ou no site www.arauari.atende.net, esclarecimentos pelo fone 0 xx 47 - 3447-7777.

Araquari-SC, 12 de novembro de 2015
ADELSON WESTRUPP
Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO
CAMBORIÚ
EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO
DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 7/2015**

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO DE RESERVATÓRIOS EM CHAPAS DE AÇO VITRIFICADO E PARAFUSADO PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS PRAIAS AGRESTES.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global
ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 14:00 horas do dia 16 DE DEZEMBRO de 2015 (Horário de Brasília).
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: às 14:10 horas do dia 16 DE DEZEMBRO de 2015 (Horário de Brasília).
LOCAL: Sede Administrativa da EMASA - 4ª Avenida, 250, Centro, Balneário Camboriú/SC.
RETIRADA DO EDITAL: EMASA, em dias úteis, das 12h às 18h, mediante recolhimento do valor de R\$ 10,00 (dez reais) referentes aos custos com reprodução do material, ou pelo site www.emasa.com.br.

Balneário Camboriú-SC, 13 de novembro de 2015.
ANDRÉ RITZMANN
Diretor Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2015**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº PMC 215/2015
O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 01/12/2015, às 09h05min, licitação para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PROHAB. Recebimento de propostas até as 09h00min do dia 01/12/2015. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 50/2015**

Processo Licitatório nº 0067/2015. Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos visando o desenvolvimento do Fundo Municipal de Assistência Social. Abertura das Propostas: 13h45min, do dia 25 de novembro de 2015. Da disponibilização do edital: o edital estará disponível a partir do dia 11 de novembro de 2015, no endereço <http://www.catanduvassc.gov.br> e na Prefeitura Municipal de Catanduvass - SC. Informações: maiores informações, assim como cópia do Edital, poderão ser obtidas no site: www.catanduvassc.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Catanduvass - SC, das 13h00min às 19h00min, de segunda a sexta-feira, ou pelo telefone (049) 3525-1144, Ramal 229.

Catanduvass - SC, 11 de novembro de 2015.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 94/2015-FMS**

O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, através do PMC Fundo Municipal de Saúde, torna público realização de licitação na modalidade de Concorrência nº 94/2015-FMS, destinada a CONSTRUÇÃO PELO SISTEMA DE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DO CAPS AD III. Recebimento das propostas: até às 14h do dia dezesseis de dezembro de 2015. Abertura das propostas: às 14h 30min do dia dezesseis de dezembro de 2015. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Getúlio Vargas, 957 S, Centro, no dias úteis, no horário de expediente, ou pelo telefone 49-3321-8462, e-mail: compras@chapeco-sc.gov.br, endereço eletrônico: www.chapeco-sc.gov.br.

Chapecó - SC, 3 de novembro de 2015.
CLEIDENARA M. M. WEIRICH
Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO
CERQUEIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 114/2015**

A Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira comunica os interessados que se encontra aberta a Licitação Tipo Tomada de Preço nº 114/2015, Processo 114/2015, Objeto: Contratação de empresa para construção de Creche Prolifância Tipo 02. - Entrega da documentação e propostas até as 08:30 horas do dia 03/12/2015 no Depto. de Compras e Licitações. Maiores informações no Depto. de Compras e Licitações do Município, Rua Santos Damont, N.413,

Dionísio Cerqueira, 13 de novembro de 2015.
ALTAIR RITTES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 169/PMF/2015**

O Poder Executivo do Município de Forquilha, no uso das atribuições legais, vem por meio desta publicação legal, retificar a data da abertura do processo, Concorrência Nº. 169/PMF/2015 que tem por objetivo a contratação de empresa, para prestação de serviços de pavimentação asfáltica, a ser executada na Rua Joséphina Lodetto Vassoler, Bairro Santa Cruz, Forquilha-SC, conforme contrato de operação de crédito, estabelecido entre o Município de Forquilha e a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. - BADESC, de acordo com o Programa BadesC Cidades. A retificação da publicação conforme segue:

Devido a um equívoco de digitação na data de abertura, tendo em vista que a data de abertura não atende os princípios da Lei 8.666/93, art. 21 §3, resolvem:

Alteração da data de abertura:
ONDE SE LÊ: ABERTURA: 07 de dezembro de 2015;
LEIA-SE: ABERTURA: 10 de dezembro de 2015;
Demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras do Município de Forquilha, no Paço Municipal "26 de Abril" Edifício sede da Municipalidade na Avenida 25 de julho, 3400, no horário das 07:00 às 13:00 horas, ou por e-mail: licitacoes@forquilha.sc.gov.br.

Forquilha-SC, 13 de novembro de 2015.
VALDECIR TISSOSKI
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PMI Nº 1/2015

A Prefeitura Municipal de Imaruí-SC, através do Setor de Licitação, torna público aos interessados que está aberta a CHAMADA PÚBLICA Nº001/2015, cujo objetivo visa a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, realizará no dia 02/12/2015 às 09h00min.O Edital completo estará a disposição dos interessados no setor de compras e licitação, situado na Rua José Inácio da Rocha, nº109, Centro, Imaruí-SC, CEP 88770-000, e através do site www.imarui-sc.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@imarui-sc.gov.br, ou através do telefone 48 3643 0161.

Imaruí-SC, 13 de novembro de 2015
MANOEL VIANA DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2015**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2015

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 01 de Dezembro de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA NA AGROINDÚSTRIA DE PÓ DE BASALTO DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC. Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis-SC, 13 de novembro de 2015
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIOPOLES

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2015**

Processo Licitatório nº 60/2015 - Objeto: instalação de sistema de prevenção e combate a incêndios e sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), no Centro Educativo Itaiópolis. LOCAL: DATA E HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: Avenida Getúlio Vargas, 308, Centro, Itaiópolis - SC, no dia 30/11/2015, até as 09h20min ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 30/11/2015, às 09h30min. O Edital estará a disposição dos interessados no endereço acima mencionado ou pelo Site: www.itaiopolis.sc.gov.br

Itaiópolis-SC, 11 de novembro de 2015.
JOSE HERALDO SCHRITKE
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2015-FMS**

TIPO: Menor Preço Por Item
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de propostas, visando ao Registro de preços a aquisição de LEITE EM PO E ALIMENTOS ESPECIAIS ao longo de 12(doze) meses, destinados para pacientes atendidos pelo SATÉ (Serviço de Atendimento Especial), pelo Programa Municipal de Controle de DST/AIDS, pacientes oncológicos e Processos Judiciais, conforme especificações e quantidades estimadas no Anexo I e Minuta da Ata de Registro de Preços no Anexo III, deste edital. DA CONDIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO: Em consonância com a LC 147/2014, este edital contempla itens para participação exclusiva ME/EPP, conforme indicado no Anexo I do Edital. REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 6.737/2009 de 09 de julho de 2009 Lei Federal 8.666/93 e Lei Complementar 147/2014. DATA, HORA e LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 08:45 hs do dia 30 de novembro de 2015, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, Rua da Constituição, nº 2.200-2 de 24/08/2011, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Município de
Irineópolis

segunda-feira

Nublado e
Pancadas de
Chuva
Máx: 24C
Min: 15C

terça-feira

Pancadas de
Chuva à Tarde
Máx: 22C
Min: 15C



TRANSPARÊNCIA

0

Transparência

[Contas Públicas e LRF](#)
[Concursos](#)
[Licitações](#)
[Legislação](#)
[Licitações Finalizadas](#)
[Convênios](#)

Licitações

Tomada de Preços N.º 58/2015

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

01
DEC
2015

Objeto: *INSTALAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA NA AGROINDÚSTRIA DE PÓ DE BASALTO DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS - SC.*

- **Entidade:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS*
- **Setor responsável:** *LICITAÇÕES*
- **Local:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
RUA: PARANÁ, 200 - CENTRO
IRINEÓPOLIS - SC
CEP: 89440-000*

Edital e Avisos

- 16/11/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58 -2015 - ENERGIA TRIFÁSICA [0,3MB]

Histórico de Atualizações

- 16/11/2015, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

Município de Irineópolis

De acordo com o Edital nº 002 de 11/10/2015, as 14h.

Rua Paraná, 200 - Centro
CEP: 89.440-000
CNPJ: 83.192.558/0001-05
Telefone: (47) 3625-1111

GPM - Gerenciador de Portais Municipais

Sistema desenvolvido em parceria com a Prefeitura Catarinense de Municípios e que está integrado à RedeCIM - Rede Catarinense de Informações Municipais, com o apoio da SEMIS/NORTE.

Reconheço como **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
 [Fuv4Qxb0] - HOYLSON TREVISOL

Dou fé. Joinville, 04 de Setembro de 2015
 Em test^o da verdade.

() Rodrigo Liberao Ferrarides () Pamela Sutili da Veiga Testoni
 () Juliano Silveira () Stella Muller () Luis Felipe B. Vicentini
 () Débora Regina Ficoes () Eduardo Zanetta de Souza

Selo digital Fiscalização tipo: NORMAL: DZY86191-4CR4
 Confira os dados do ato em: www.tj.sc.jus.br/selo
 Emof: 2,66 + ISS: 0,07 + Selo(s): 1,65 = 4,38

Qualquer emenda ou retusa será considerada inícuo do adquirente no âmbito de fraude



PROCURAÇÃO

A Empresa de direito privado **QUARK ENGENHARIA LTDA**, representada neste ato por seu sócio **HOYLSON TREVISOL**, portador do RG nº 3.746.083 SSPSC e do CPF nº 028.182.679-00, com sede na Rua Gothard Kaesemodel nº 732, Bairro Anita Garibaldi, na cidade de Joinville/SC, CEP 89.203-522, inscrita no CNPJ 12.496.490/0001-48, e Inscrição Estadual n.º 256.310.629, nomeia e constitui como seu procurador o Sr. **BERNARDO VARGAS DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito na OAB/SC nº 41152, portador do RG nº 1069432662 SJS/DI RS, e do CPF nº 009.841.870-06, residente e domiciliado na Rua Gothard Kaesemodel, nº840, apto 108, Anita Garibaldi, Jlle/SC, a qual confere amplos poderes para o fins específicos de requerer certidões negativas de quaisquer espécies nos órgãos Públicos Federais e Estaduais, Municipais e entidades civis podendo para tanto o dito procurador retirar Editais, Cartas Convites, apresentar documentações, assinar propostas técnicas e comerciais, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar pedidos, declarações de todas as espécies, ofertar lances em pregões, assinar contratos administrativos, assinar aditivos de contratos, bem como todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Poderá ainda, pleitear no Tribunal de Contas, para representação, denuncia, e assim todos os atos administrativos cabíveis. Ainda com poderes para substabelecer o presente mandato. A presente procuração será válida para o prazo de 12 (doze) meses a partir da data deste instrumento.

Joinville, 04 de Setembro de 2015

[Handwritten signature]

Quark Engenharia Ltda. - CREA/SC 103138-7
 Hoylson Trevisol - Sócio
 RG. 3.746.083 e CPF nº 028.182.679-00



[Handwritten signatures and initials]

3º Ofício de Notas e 2º de Protestos

William Garcia de Souza
Tabelião
Rua Dona Francisca 444 - Centro - Joinville/SC
CEP 49 201 250 - Fone/Fax: (47) 3472-9975
tabeliowilliamsouza@oi.com.br

- Rodrigo Liberato Ferraz
 - Jhiano Silveira
 - Stella Müller
 - Eduarda Zanetta de Souza
 - Pamela Sudler da Veiga Testoni
 - Thiago Bopp de S. Zanetta
 - Idalberto R. Flores
 - Thayana K. A. Schmolzer
 - Lúcia Felipe Bassani Vicentini
- Sítio digital Fiscalização tipo: NORMAL - EBR77361-Y97
Confira os dados do ato em: www.tisc.lja.br/salo
E-mei: 2.76 +ISS: 0.08 + Selos: 1.56 = 4,38

APS -
Qualquer menção ou restrição será considerada nula de pleno direito.

AUTENTICACÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Joinville, 04 de Novembro de 2015
Em teste _____ da Verdade



3º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO

3º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 83
 Comissão Permanente de Licitação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
BERNARDO VARGAS DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1069432662 SJS/DI RS

CPF **009.841.870-06** DATA NASCIMENTO **30/01/1989**

FILIAÇÃO
SIZIDIO CARVALHO DE SOUZA FILHO
MARIA DE FATIMA VARGAS SOUZA

PERMISSÃO **B** ACC **B** CAT. HAB. **B**

Nº REGISTRO **04147738207** VALIDADE **25/07/2017** 1ª HABILITAÇÃO **23/07/2007**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **SAO BORJA, RS** DATA EMISSÃO **26/07/2012**

ASSINATURA DO EMISSOR **11861644711**
RS131054207

DETRAN - RS (GRUPO GRANDE DO SUL)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 627498255

PROIBIDO PLASTIFICAR 627498255

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 01/12/15

[Assinatura]
 Assinatura

[Assinatura]

[Assinatura]

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE - CONSOLIDADA

"QUARK ENGENHARIA LTDA - EPP"

CNPJ 12.496.490/0001-48 - NIRE 42204557326

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **HOYLSON TREVISOL**, brasileiro, divorciado, maior, engenheiro registrado sob CREA-SC 052048-9, natural do município de São José do Cedro, estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade RG nº 3.746.083-8 expedida pela SSP-SC e CPF nº 028.182.679-00, nascido em 02/12/1980, residente e domiciliado na Rua, Antonio Bischof, nº 213, bairro Vila Nova na cidade de Joinville/SC - CEP 89.237-321; e **LUIZ TREVISOL**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, natural do município de Dionísio Cerqueira, estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade RG nº 131/R 896.626 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 298.964.459-20, nascido em 25/02/1955, residente e domiciliado à Rua Jorge Lacerda, nº 1268, bairro Centro, cidade de São José do Cedro, estado de Santa Catarina, CEP 89930-000. Únicos sócios da empresa **"QUARK ENGENHARIA LTDA - EPP"**, com sede à Rua, Gothard Kaesemodel, nº 732, bairro Anita Garibaldi, cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, CEP 89.203-400, inscrita no CNPJ 12.496.490/0001-48 e sob NIRE 42204557326, resolvem alterar e consolidar o referido contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Primeira: Os sócios resolvem constituir uma filial na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 07, sala 303, Bairro Centro, na cidade de Conselho Latalele, estado de Minas Gerais CEP 36.400-970, a qual poderá exercer plenamente o objeto social da matriz.

Segunda: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

"QUARK ENGENHARIA LTDA - EPP"

CNPJ 12.496.490/0001-48 - NIRE 42204557326

HOYLSON TREVISOL, brasileiro, divorciado, maior, engenheiro registrado sob CREA-SC 052048-9, natural do município de São José do Cedro estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade RG nº 3.746.083-8 expedida pela SSP-

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE - CONSOLIDADA

"QUARK ENGENHARIA LTDA - EPP"

CNPJ 12.496.490/0001-48 - NIRE 42204557326

SC e CPF nº 028.182.679-00, nascido em 02/12/1980, residente e domiciliado na Rua Antonio Bischof, nº 213, bairro Vila Nova na cidade de Joinville/SC - CEP 89.237-321; e **LUIZ TREVISOL**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, natural do município de Dionísio Cerqueira, estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade RG nº 131/R 896.626 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 298.964.459-20, nascido em 25/02/1955, residente e domiciliado à Rua Jorge Lacerda, nº 1268, bairro Centro, cidade de São José do Cedro, estado de Santa Catarina, CEP 89930-000. Únicos sócios da empresa **"QUARK ENGENHARIA LTDA - EPP"**, com sede à Rua Gothard Kaesemodel, nº 732, bairro Anita Garibaldi, cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, CEP 89.203-400, inscrita no CNPJ 12.496.490/0001-48 e sob NIRE 42204557326, resolvem consolidar o referido contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial **"QUARK ENGENHARIA LTDA - EPP"** e utiliza como título do estabelecimento a expressão **"QUARK ENGENHARIA"**.

2ª: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de atividade:

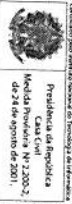
- **Serviço de engenharia, instalação e manutenção elétrica;**
- **Serviço de construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.**
- **Comércio atacadista de pequeno porte de materiais elétricos;**

Parágrafo Único: O comércio realizado é de pequeno porte, não havendo a movimentação de grandes cargas no local.

3ª: A sociedade tem por endereço à Rua Gothard Kaesemodel, nº 732, bairro Anita Garibaldi, cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, CEP 89.203-400.

Parágrafo Primeiro: A sociedade possui filial no seguinte endereço:







6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE - CONSOLIDADA

"QUARK ENGENHARIA LTDA - EPP"

CNPJ 12.496.490/0001-48 - NIRE 42204557326

Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº. 07, sala 303, Bairro Centro, na cidade de Conselheiro Lafaiete, estado de Minas Gerais CEP 36.400-970.

4ª. A sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 15 de Setembro de 2010.

5ª. O capital da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país, e ficam assim distribuídas:

Sócios	Quotas	Valor Unit.	Valor Total	%
HOYLSOY TREVISO	99.000	R\$ 1,00	R\$ 99.000,00	99
LUIZ TREVISO	1.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00	1
TOTAL	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00	100

6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, direito de preferência, para a sua aquisição se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas à alteração contratual pertinente.

7ª. A responsabilidade técnica pela sociedade ficará a cargo de profissionais devidamente habilitados pelo CREA.

8ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Primeiro: A sociedade é de natureza pessoal e as quotas sociais são inpenhoráveis em virtude de dívidas pessoais contraídas pelas sócias.

Parágrafo Segundo: As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente a qualquer título.

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE - CONSOLIDADA

"QUARK ENGENHARIA LTDA - EPP"

CNPJ 12.496.490/0001-48 - NIRE 42204557326

9ª. A administração da sociedade será exercida individualmente e caberá ao sócio **HOYLSOY TREVISO**, que representará ativa e passivamente, em juízo e fora dele e em todos os assuntos e negócios de interesse da sociedade, podendo praticar todos os atos com os mais amplos poderes de administração, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Único: Permite-se a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário mediante ato em separado, por proposta de quotistas que representem dois terços do capital social.

10ª. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocadas pelo administrador, com antecedência de 10 (dez) dias, mediante: lista de ciência, assinada pelos sócios; carta registrada com aviso de recebimento; ou publicação de circulação interna ou local, inclusive e-mail.

Parágrafo Primeiro: A reunião poderá ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto dela.

Parágrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no caput desta cláusula, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, ciência do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Terceiro: A reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes, lavrando-se ata, assinada pelos membros da mesa e pelos participantes da reunião.

Parágrafo Quarto: As matérias que dependam de deliberação das sócias estão dispostas no art. 1.071 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, aplicando-se em relação à votação das matérias o disposto no art. 1.076 da referida Lei, salvo disposição em contrário prevista no Contrato Social.

Prefeitura Mun. de Itineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 86
JUCESC 1033
Missão Permanente de Liberação

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE - CONSOLIDADA
"QUARK ENGENHARIA LTDA - EPP"

CNPJ 12.496.490/0001-48 – NIRE 42204557326

11ª: O exercício social inicia-se no dia 1º de janeiro de cada ano, e encerra-se em 31 de dezembro do mesmo ano e ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros apurados.

Parágrafo Primeiro: Por decisão dos sócios, poderá haver distribuição mensal de lucros, na proporção da sua participação no capital social, tendo como base o lucro de exercícios anteriores ou por conta de período base ainda não encerrado, a título de antecipação.

Parágrafo Segundo: Por decisão da maioria dos sócios, a distribuição de lucro mencionada na cláusula anterior, poderá ser realizada diferentemente da proporção da participação de cada sócio no capital social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital, nos termos do art. 1.059, da Lei 10.406/2002.

12ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

13ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

14ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e os incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30

Página 5 de 7

JUCESC 1034

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE - CONSOLIDADA
"QUARK ENGENHARIA LTDA - EPP"

CNPJ 12.496.490/0001-48 – NIRE 42204557326

(trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

Parágrafo Segundo: No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverão notificar os outros por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Terceiro: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Quarto: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Parágrafo Quinto: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

15ª: Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, cliente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

16ª: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede,

Página 6 de 7

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE - CONSOLIDADA

"QUARK ENGENHARIA LTDA - EPP"
CNPJ 12.496.490/0001-48 - NIRE 42204557326

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n° 07
Processo Administrativo de Licitação

ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional; contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

17ª. As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no disposto sobre as Sociedades Limitadas da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, ou, na omissão desta, com base na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

18ª. Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato em 3 (três) vias, com 5 (cinco) páginas cada uma das vias, de igual teor.

Sendo assinim, firmamos o presente:

Joinville, 04 de Fevereiro de 2015.

ASSINADO W. SOUZA
ASSINADO W. SOUZA

HOYLSGN-TREVISOL
CPF n° 028.182.679-00

LUIZ TREVISOL
CPF n° 296.964.459-20

[Handwritten signature]

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
Wilton Garcia de Souza
Tabelião
Rua Dona Protástica, 444 - Centro - Joinville/SC
CEP 89.101-100 Fone: (51) 3022-9999
E-mail: wilton@tabelionato.com.br

Recambiado como AUTÊNTICA 103

3º TABELIONATO DE NOTAS
TABELIONADO W. SOUZA
JOINVILLE-SC

1) Rogério Luiz de Faria
2) Rogério Luiz de Faria
3) Rogério Luiz de Faria
4) Rogério Luiz de Faria
5) Rogério Luiz de Faria
6) Rogério Luiz de Faria
7) Rogério Luiz de Faria
8) Rogério Luiz de Faria
9) Rogério Luiz de Faria
10) Rogério Luiz de Faria

Amanda Zanetta Garcia



JUCESC 1036

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/02/2015 SOB N.º: 20150304315
Protocolo: 15/030431-5, DE 08/02/2015

Empresa: 42.2.0455732.6
QUARK ENGENHARIA LTDA EPP

ANDRÉ LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial QUARK ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0455732-6	CNPJ 12.496.490/0001-48	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/09/2010	Data de Início de Atividade 15/09/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GOTHARD KAESEMODEL, 732, ANITA GARIBALDI, JOINVILLE, SC, 89.203-400			
Objeto Social SERVIÇO DE ENGENHARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEQUENO PORTE DE MATERIAIS ELÉTRICOS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
LUIZ TREVISOL 296.964.459-20	1.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
HOYLSON TREVISOL 028.182.679-00	99.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 15/06/2015 Número: 20150955316 Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO
			Status XXXXXXXXXXXXXX
Fillial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: XXXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX			
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA PREFEITO MARIO RODRIGUES PEREIRA, 07 - SALA 303, CENTRO, CONSELHEIRO LAFAIETE, MG, 35.400-970, BRASIL			

Florianópolis - SC, sexta-feira, 6 de novembro de 2015

André Luiz de Rezende

Pd

Eu,
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende
 Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 06/11/2015
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
 www.jucesc.sc.gov.br/certificado

A.C.M.M SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA LTDA-EPP

CNPJ 07.258.181/0001-08

NIRE 42203579261

Sétima Alteração Contratual.

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 01/12/15

Celso de Moraes, nascido em 02/05/1973 em Coronel Vivida/PR, brasileiro, maior, casado com comunhão de bens, empresário, inscrito no CIC sob o nº 025.326.239-93 e portador da Cédula de Identidade nº 4.102.642, pela SSP/SC, expedida em 18/09/1996 residente e domiciliado à Rua: Erwin Haake nº 954 Bairro: São Roque, na cidade de Timbó-SC Cep: 89120-000,

Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 89

Marli de Moraes, nascida em 12/06/1974 em Palmas/PR, maior, brasileira, casada com comunhão de bens, empresária, inscrita no CIC sob o nº. 985.170.319-20 e portadora da Cédula de Identidade nº. 4.605.680-7 expedida em 18/03/1999, pela SSP/SC, residente e domiciliado à Rua: Erwin Haake nº 954, Bairro: São Roque na cidade de Timbó-SC, Cep: 89120-000

ÚNICOS SÓCIOS componentes da Empresa que gira sob o nome empresarial de **A.C.M.M Serviços de Energia Elétrica Ltda-EPP**, com sede à Rua: Erwin Haake nº 954 - sala, Bairro: São Roque na cidade de Timbó-SC, Cep: 89120-000 conforme contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste estado, sob o nº 42203579261 em sessão 07 de março de 2005, e posteriores alterações, e inscrita no CNPJ 07.258.181/0001-08. **RESOLVEM** alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

CLÁUSULA I

A sociedade terá por objeto social o ramo de manutenção de redes de energia elétrica, serviços de ligação, corte e religação de energia elétrica, comércio varejista de material elétrico, instalação e manutenção em rede de energia elétrica; instalação e manutenção em rede óptica. A Empresa manterá um departamento técnico para as atividades que se fizer necessário com profissional registrado em seu órgão de classe.

CLÁUSULA II - O capital social é elevado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma e cujo aumento de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) será subscrito e integralizado proporcionalmente pelos sócios, neste ato, em moeda corrente nacional.

CLAUSULA III - Em razão desse aumento de capital, o capital social passa a ter a seguinte composição:

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL
Celso de Moraes	150.000	R\$ 150.000,00
Marli de Moraes	50.000	R\$ 50.000,00
Total	200.000	R\$ 200.000,00

CLAUSULA IV As demais cláusulas e condições contratuais não alcançadas pela presente permanecem de pleno vigor. Os sócios deliberam **REFORMAR E DAR NOVA REDAÇÃO CONSOLIDADA** ao seu contrato social, que passa a vigorar sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1 - NOME EMPRESARIAL

Celso de Moraes *Marli de Moraes*

1-1- Sob o nome empresarial de **A.C.M.M SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA-EPP**, esta constituída uma sociedade limitada que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 2 – SEDE E FORO JURIDICO

2-1-A sede e foro jurídico da sociedade é na Rua: Erwin Haake nº 954, Sala, Bairro: São Roque, – Timbó-SC –CEP 89120-000.

Clausula 3 – DENUNCIA DE FILIAIS:

3-1 – A sociedade atualmente não possui filiais, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

Clausula 4 – INICIO E PRAZO DE DURACÃO

4-1 – A sociedade iniciou suas atividades em 04 de março de 2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL

5-1- A sociedade tem por objeto social o ramo de manutenção de redes de energia elétrica, serviços de ligação, corte e religação de energia elétrica; comércio varejista de material elétrico; instalação e manutenção em rede de energia elétrica; instalação e manutenção em rede óptica. **A Empresa manterá um departamento técnico para as atividades que se fizer necessário com profissional devidamente registro no órgão de classe.**

Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/ QUOTAS/ RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS:

6-1 - O capital da sociedade é de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), já totalmente integralizado em moeda corrente do país.

6-2 – O Capital Social esta assim subscrito pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL
Celso de Moraes	150.000	R\$ 150.000,00
Marli de Moraes	50.000	R\$ 50.000,00
Total	200.000	R\$ 200.000,00

6-3 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6-4- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

6-5- As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer titulo, sem autorização do outro sócio.

Clausula 7 – DA ADMINISTRAÇÃO

7-1 – A sociedade é administrada pelos sócios **Celso de Moraes**, individualmente com poderes de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações sejam favor de qualquer dos

Celso de Moraes *Marli de Moraes*

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
GONFERE COM ORIGINAL
01/12/15
Assinatura

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 90
Comissão Permanente de Licitação

quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7-2 - Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

7-3 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.



8 - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

8-1 - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8-2 - No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8-3 - Os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

9 - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

9-1 - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

10 - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

10-1 - O (s) administrador(es) declara(m) sob as penas da lei de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 4 (quatro) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

Timbó-SC, 22 de maio de 2015.

Celso de Moraes

Celso de Moraes

Marli de Moraes

Marli de Moraes

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 01/12/15

Assinatura

Testemunha:
Eliseana Wollinger Adam
CPF 457.983.469-00
RG 1.392.534 SSP-SC

Testemunha:
Renilda B.B. Schumann
CPF 482.094.309-04
RG 755.324 SSP-SC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/06/2015 SOB Nº: 20157069206
Protocolo: 15/706920-6, DE 15/06/2015

Empresa: 42 2 0357926 1
A.C.M.M. SERVICOS DE ENERGIA
ELETRICA LTDA EPP -

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ. ACMM SERVIÇOS DE ENERGIA
ELETRICA LTDA**

FAVOR DE. JONATA COSTA

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 92
Comissão Permanente de Licitação

SAIBAM, quantos o presente instrumento de **PROCURAÇÃO** bastante vir que aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e quatorze (21/03/2014), nesta Cidade de **TIMBO/SC**, do Estado de Santa Catarina, compareceu como outorgante: **ACMM SERVIÇOS DE ENERGIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 07.258.181/0001-08 e IE n.º 256.030.545, com sede Rua Tifa Nardelli n.º 18, Bairro São Roque, Cidade de Timbo, Santa Catarina neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **CELSO DE MORAES**, Brasileiro, casado, Administrador, Portador do CPF n.º 025.326.239-93 e RG n.º 410.264-2 SSP/SC, residente e domiciliado a Rua Tifa Nardelli n.º 18, Bairro São Roque, Cidade de Timbo, Santa Catarina. E aí, pelo outorgante, foi dito que por este instrumento e na melhor forma em direito admitido, nomeia e constitui seu bastante procurador: **JONATA COSTA**, brasileiro, divorciado, auxiliar administrativo, inscrito no CPF n.º 055.929.159-00 SRF e RG n.º 4265116 SSP/SC, residente e domiciliado a residente e domiciliado a Rua Tifa Nardelli n.º 18, Bairro São Roque, Cidade de Timbo. A quem confere os seguintes poderes: para representá-lo perante a União, Estados e Municípios com fins de praticar todos os atos relacionados a licitações nas mais diversas modalidades, podendo ainda o dito procurador, assinar documentos, entabular contratos com a administração pública, promover liberações e retiradas; pagar taxas; entregar, retirar e assinar documentos e contratos em geral; prestar informações e esclarecimentos; dar recibos e quitações e tudo o mais praticar ao determinado fim; Confere ainda poderes para dar lances em pregões presenciais, aceitar e desistir. Confere ainda poderes para representar perante as demais repartições, autoridades, pessoas e entidades, de que dependa a sua presença; assinar, entregar e retirar documentos; dar recibos, quitação, concordar e discordar do que lhe for proposto; fazer acordos. Os poderes ainda lhe outorgam prerrogativa para na que represente a outorgante na defesa de seus direitos e Interesses, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; representa-lo em audiência, em qualquer audiência que dependa da sua presença na qualidade de procurador e preposto na justiça federal comum, estadual e trabalhista enfim, tudo o mais praticar ao bom e fiel cumprimento do presente Mandato.

TIMBÓ-SC, 10 DE MAIO DE 2015

celso de moraes

ACMM SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA LTDA
CNPJ n.º 07.258.181/0001-08

TABELIONATO
Timbo - SC
Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 01/12/15

Assinatura

TABELIONATO DE NOTAS E
PROTESTOS DE TITULOS
Laudia Maria Schuster Stett - Tabelião
Rua Campanas, 88 - Centro - Timbo - SC
CEP 89120-000 - Fone: (47) 332.0693
laudia@tabelionato.com.br

Reconheço por AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) de:
(1) **CELSO DE MORAES**
Doc. nº Timbo, 11 de maio de 2015 - Em test. de
verdade.

KARINA BREHNER BORGES - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 2,55 + selo: R\$ 1,55 - Total: R\$4,10
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DWR29774-XWEY
Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 93
 Comissão Permanente de Licitação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: JONATA COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR: 4265116 SSP SC

CPF: 055.929.159-00 DATA NASCIMENTO: 23/08/1986

FILIAÇÃO: CARLOS ALBERTO COSTA ELZA MARIA AMARAL COSTA

Nº REGISTRO: 04326072983 VALIDADE: 19/11/2019 1ª HABILITAÇÃO: 27/03/2008

OBSERVAÇÕES: A Exerce Ativ Remunerada

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jonata Costa*

LOCAL: BLUMENAU, SC DATA DE EMISSÃO: 12/12/2014

ASSINATURA DO EMISSOR: Vanderlei O. Rosso 90903855160 SC103266984

DE TRAN. SC. (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1012469197

PROIBIDO PLASTIFICAR 1012469197

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: 01/12/15

Assinatura

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

ACMM

Serviços Elétricos Ltda.

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 94
Comissão Permanente de Licitação

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: A.C.M.M.SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA-EPP.		
Endereço: Erwin Haake n° 954		
Bairro: São Roque	Município: Timbó	Estado: SC
Fone/Fax: (47) 3333-4878		
E-mail: jonataacmm@hotmail.com		
CNPJ: 07.258.181/0001-08		
Inscrição Estadual: 256.030.545		
Inscrição Municipal: 10304		

À
Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura de Irineópolis.
Declaração para participar na:
Tomada de Preço nº 09/2014.

Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – Tomada de Preço , que a empresa A.C.M.M SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA LTDA-EPP, inscrita sob o CNPJ 07.258.181/0001-08 atende plenamente aos requisitos necessários à Habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital TP nº09/2014 instaurado pelo Município Irineópolis/SC.

Jonata Costa
Rep. Comercial
CPF 055.929.159-00
RG 426.511-6

Timbó 30 de Novembro de 2015.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial A.C.M.M. SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0357926-1	CNPJ 07.258.181/0001-08	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/03/2005	Data de Início de Atividade 04/03/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ERWIN HAAKE, 954-SALA, SÃO ROQUE, TIMBÓ, SC, 89.120-000			
Objeto Social MANUTENÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA, SERVIÇOS DE LIGAÇÃO, CORTE E RELIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM REDE DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM REDE ÓPTICA.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
CELMO DE MORAES 025.326.239-93	150.000,00	SOCIO	Administrador
MARLI DE MORAES 985.170.319-20	50.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 15/06/2015 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO
			Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 18 de novembro de 2015

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 18/11/2015
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Prefeitura Municipal de Irineópolis

Comissão de Licitações

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>96</u>
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Tomada de Preços nº 009/2015

CRENCIAMENTO

QUANTUM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.094.640/0001-72, sediada à Rua Dom Pedro II, nº 63, bairro Capoeiras, Cidade Florianópolis – Estado Santa Catarina, e-mail etson@quantumengenharia.net.br, telefone/fax (47) 3622-7878, por seu representante legal abaixo assinado, Sr. Gilberto Vieira Filho, **INDICA** o **Sr. Etson Luiz Ostroski**, RG 4.254.746 SSP/SC, CPF 053.872.199-56, a participar da licitação instaurada pelo Município de Irineópolis/SC, na modalidade de **Tomada de Preços Nº 009/2015**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da Licitante, bem como declarar a intenção de interpor recursos, o de desistência para a interposição de recursos, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, em todas as fases do processo licitatório.

Florianópolis/SC, 01 de Dezembro de 2015.



Gilberto Vieira Filho
Engenheiro Eletricista
Diretor Geral
RG 1.326.682-SSP/SC
CREA-SC 24.847-9

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 97
 Comissão Permanente de Licitação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ETSON LUIZ OSTROSKI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 4254746 SSP SC

CPF
 053.872.199-56

DATA NASCIMENTO
 30/04/1988

FILIAÇÃO
VALDEMAR OSTROSKI
CEONICE CONTARSKI

PERMISSÃO ACC CAT HAB
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE Pº HABILITAÇÃO
 03891-99377 08/06/2016 07/07/2006

OSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 CANOINHAS, SC 13/06/2011

25562025430
 SC072718949

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 459703292

PROIBIDO PLASTIFICAR
 459703292

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: 01/12/15

[Assinatura]
 Assinatura

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 98
Comissão Permanente de Licitação

“QUANTUM ENGENHARIA LTDA.”

CNPJ/MF 82.094.640/0001-72 – NIRE 42201290647, DE 27/06/1990

22.ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DE CONTRATO SOCIAL

“QUANTUM ENGENHARIA LTDA.”, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dom Pedro II, 63, Capoeiras, CEP 88090-840, Florianópolis, SC, legalmente registrada na MM JUCESC sob o n.º 42201290647, por despacho de 27.06.1990, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 82.094.640/0001-72, com 21 (vinte e uma) alterações contratuais registradas: a 1.ª em 30.09.1991, a 2.ª em 14.01.1992, a 3.ª em 18.11.1992, a 4.ª em 29.07.1993, a 5.ª em 04.12.1995, a 6.ª em 01.02.1996, a 7.ª em 18.07.1996, a 8.ª em 06.03.1997, a 9.ª em 28.01.1997 e em 06.03.1997, a 10.ª em 22.05.1997, a 11.ª em 17.02.1998, a 12.ª em 22.11.2000, a 13.ª em 11.04.2001, a 14.ª em 22.07.2002, a 15.ª em 26.12.2002, a 16.ª em 01.04.2003, a 17.ª em 08.11.2004, a 18.ª em 04.05.2005, a 19.ª em 28.11.2013, a 20.ª em 22.04.2014 e a 21.ª em 01.10.2014, mantendo 03 (três) filiais, a de n.º 01 (um) com NIRE 42900399109 e CNPJ/MF n.º 82.094.640/0002-53, criada pela 6.ª alteração contratual, a de n.º 02 (dois) com NIRE 42901368800 e CNPJ/MF n.º 82.094.640/0003-34, criada pela 19.ª alteração e a de n.º 03 (três) com NIRE 41901413881 e CNPJ/MF n.º 82.094.640/0004-15, criada pela 21.ª alteração da qual fazem parte os sócios **GILBERTO VIEIRA FILHO**, brasileiro, nascido em 11.04.1963 em Criciúma, SC, engenheiro eletricitista, divorciado, portador da CI com RG n.º 1.326.682-9, expedida pela SSP-SC em 21.03.2002 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 531.195.419-15, residente e domiciliado na Rua Pedro Alexandrino, 34, Apartamento 302, Cachoeira do Bom Jesus, CEP 88056-240, Florianópolis, SC e **AILTON DE SOUZA**, brasileiro, nascido em 08.08.1961 em Biguaçu, SC, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI com RG n.º 1.168.851, expedida pela SSP-SC em 11.09.2007 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 454.583.409-49, residente e domiciliado na Rua Priscila Novo Nunes Pires, 59, Córrego Grande, CEP 88034-595, Florianópolis, SC, resolvem, por este instrumento, alterar novamente seu Contrato Social, consolidando-o, conforme cláusulas e condições abaixo:

-CLÁUSULA I: CRIAÇÃO DE FILIAL: A sociedade cria uma filial, a de número 04 (quatro), na Rua Miguel Carvalho de Macedo, 263, Bairro Uglione, CEP 97070-530, Santa Maria, RS, com capital destacado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais);

-CLÁUSULA II: CONSOLIDAÇÃO: Com a alteração havida, o contrato social, após consolidado, passará a vigorar com a seguinte redação:

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO E OBJETIVOS SOCIAIS

CLÁUSULA 1.ª - A sociedade gira na praça sob a denominação social de “QUANTUM ENGENHARIA LTDA.”, tendo sua sede e foro na Rua Dom Pedro II, 63, Capoeiras, CEP 88090-840, Florianópolis, SC podendo abrir filiais, sucursais, representações ou escritórios, em qualquer parte do território Nacional.

AUTENTICADO
* NO VERSO



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SÃO JOSÉ
FERNANDA WISSEL - TABELIA

Rua Domingos André Zambelli, 277 - Jd. 11 - Campinas - São José - Santa Catarina
CEP: 88117-200 - Fone: (48) 3381.7900 - www.tabelionatosj.com.br

...AUTENTICAÇÃO...

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
São José(SC), 18 de agosto de 2015. Em Test. da verdade.

Franciele Antigo Lemos - Escrevente

Emol: R\$ 2,75 + Selo: R\$ 1,55 - Total: R\$ 4,30
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DZD66719-ID74

Horário de atendimento: 09h às 18h

Confira os dados do atendimento



EM BRANCO

Parágrafo 1.º: A sociedade mantém uma filial, a de n.º 01, na Rodovia BR-280, KM-223, s/n.º, Bairro Alto das Palmeiras, CEP 89460-000, Canoinhas, SC, com NIRE 42900399109 e CNPJ/MF n.º 82.094.640/0002-53, com capital destacado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais);

Parágrafo 2.º: A sociedade mantém uma filial, a de n.º 02, na Rua Vicente Skalski, 307, Vila Palmeirinha, CEP 83900-000, São Mateus do Sul, PR, com NIRE 41901368800 e CNPJ/MF n.º 82.094.640/0003-34, com capital destacado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais);

Parágrafo 3.º: A sociedade mantém uma filial, a de n.º 03, na Alameda Arpo, 1.569, Bairro Ouro Fino, CEP 83010-290, São José dos Pinhais, PR, com CNPJ/MF n.º 82.094.640/0004-15, com capital destacado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais);

Parágrafo 4.º: A sociedade mantém uma filial, a de n.º 04, na Rua Miguel Carvalho de Macedo, 263, Bairro Uglione, CEP 97070-530, Santa Maria, RS, com CNPJ/MF n.º 82.094.640/0005-XX, com capital destacado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais).

CLÁUSULA 2.ª - A sociedade iniciou em 01.07.1990, sendo por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 3.ª - A sociedade poderá participar em outras empresas, como quotista, acionista ou outra forma de participação societária, representada por seus sócios.

CLÁUSULA 4.ª - A sociedade tem como objetivo social, a exploração das atividades de prestação de serviços de distribuição e controle de energia elétrica, projetos elétricos e telefônicos, instalações elétricas, telefônicas e de informática, serviços de sonorização, de iluminação, obras civis e gestão de iluminação pública, venda e instalação de sistemas de geração de energia elétrica a partir de fontes de energia hidráulica, térmica, solar (fotovoltaica), eólica e biomassa, obras civis para subestações de energia, linhas de transmissão, redes de distribuição, usinas térmicas, eólicas, fotovoltaicas e de biomassa e parques industriais, representação comercial de materiais e equipamentos elétricos, eletrônicos e de geração fotovoltaica, destinação final e descarte de equipamentos elétricos, eletrodomésticos, eletrônicos e lâmpadas.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL, SÓCIOS, QUOTAS E QUOTISTAS

CLÁUSULA 5.ª - O capital social é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de Reais), integralizado em moeda corrente Nacional, dividido em 10.000.000 (dez milhões) de quotas, com valor unitário R\$ 1,00 (um Real), assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS(n.º)	VALOR(R\$)	PARTICIP.(%)
Gilberto Vieira Filho	9.900.000	9.900.000,00	99,00
Ailton de Souza	100.000	100.000,00	1,00
TOTAIS	10.000.000	10.000.000,00	100,00

CLÁUSULA 6.ª - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, porém, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Artigo 1.052, da Lei n.º 10.406/02).

Parágrafo 1º: Quando o desenvolvimento dos negócios exigir alteração de capital, as chamadas e aumentos serão discutidos e combinados de comum acordo e confrontados com a contabilidade;

Parágrafo 2º: O capital social poderá ser aumentado em qualquer tempo, com a criação de novas quotas;

AUTENTICADO →
* NO VERSO

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



TABELIONATO DE NOTAS e PROTESTO SÃO JOSÉ
FERNANDA WISSEL - TABELIA

Rua Domingos André Zilinski, 277 - sl 11 - Campinas - São José - Santa Catarina
CEP: 88117-200 - Fone: (41) 3381.7800 - www.tab.sajosej.com.br

...AUTENTICAÇÃO...

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
São José(SC), 18 de agosto de 2016. Em Test. da verdade.

Franciele Antigo Lemos - Escrevente

Emol: R\$ 2,75 + Seio: R\$ 1,55 - Total: R\$ 4,30
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DZD66719-NNVM

Horário de atendimento: 09h às 18h

Confira os dados do ato em: www.tsc.jus.br



EM BRANCO

Parágrafo 3º: Poderão ser admitidos na sociedade, a qualquer tempo, novos sócios;

Parágrafo 4º: O sócio que resolver se retirar da sociedade dará preferência de aquisição aos remanescentes; se estes não se manifestarem em 60 (sessenta) dias, ficará a seu critério a negociação.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO, RESPONSABILIDADE E CONTABILIDADE

CLÁUSULA 7.ª - A sociedade poderá ser administrada por sócios e/ou não sócios.

Parágrafo 1º: A sociedade será administrada pelo sócio Gilberto Vieira Filho, ao qual caberá representar a sociedade, ativa e passivamente, perante quaisquer pessoa, física ou jurídica, de direito público ou privado, cabendo exclusivamente a este, assinar pela empresa, separadamente, ficando para isso, investido de amplos e gerais poderes de administração, neles compreendidos os contidos nas cláusulas "ad negotia" e "ad iudicia et extra", podendo nomear procurador;

Parágrafo 2º: É expressamente proibido aos sócios, utilizar a sociedade em negócios estranhos ao fim social, empenhar no todo ou em parte, caucionar, afiançar, avalizar, abonar ou endossar, a qualquer título ou modo;

Parágrafo 3º: A movimentação bancária, no que tange a emissão, endosso e desconto de cheques ou títulos, será efetuada mediante assinatura do sócio administrador, isoladamente, podendo nomear procurador;

Parágrafo 4º: Toda e qualquer decisão, para todo e qualquer efeito, ainda que implique em alteração contratual, somente será decidido pelo quorum mínimo das quotas do capital social, exigido de acordo com o Artigo 1.076, da Lei n.º 10.406/02;

Parágrafo 5º: A responsabilidade técnica da sociedade, quando necessária, será assumida por profissional devidamente habilitado pelos órgãos competentes, que exercerá suas funções, conforme a Lei;

Parágrafo 6º: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício da administração de sociedade, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação (Artigo 1.011, Parágrafo 1, da Lei n.º 10.406/02).

CLÁUSULA 8.ª - Os sócios que exercerem funções na sociedade receberão, a título de "pró-labore", um valor fixado mensalmente entre os mesmos, de acordo com a Lei.

CLÁUSULA 9.ª - A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis exigidos por Lei.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, APURAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

CLÁUSULA 10.ª - Todo dia 31 (trinta e um) de Dezembro de cada ano será levantado o balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção exata de suas quotas de capital.

Parágrafo 1º: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros apurados, terá destino que melhor convier à sociedade e no caso de verificar-se prejuízos, serão eles suportados pelos sócios.

AUTENTICADO
* NO VERSO

→






3





TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SÃO JOSÉ
FERNANDA WISSEL - TABELIA

Rua Domingos André Zanini, 27 - sl.11 - Campinas - São José - Santa Catarina
CEP: 88117-200 - Fone: (48) 3381.7900 - www.tabelionatosj.com.br

...AUTENTICAÇÃO...

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
São José (SC), 18 de agosto de 2015. Em Test. da verdade.

Franciele Antigo Lemos - Escrevente

Emol: R\$ 2,75 + Selo: R\$ 1,55 - Total: R\$ 4,30
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DZD66717-C4XZ

Horário de atendimento: 09h às 18h

Confira os dados do ato em: selo.tsc.jus.br



EM BRANCO

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 11.ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo, pela deliberação dos sócios, quando representar, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das quotas parte, bem como o quociente de liquidez de cada componente, para com a sociedade.

Parágrafo 1º: No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, far-se-á, na data do óbito, o balanço geral da situação de direitos e obrigações da sociedade e os sócios remanescentes, se desejarem continuar, pagarão aos sucessores do sócio falecido, a sua parte, correspondente aos haveres apurados;

Parágrafo 2º: Fica reservado o direito aos sucessores do sócio falecido, de optar pela participação na sociedade, em substituição à vaga deixada pelo extinto, sem restrições de direitos e obrigações, desde que, nomeie um, entre eles, que represente a todos;

Parágrafo 3º: A opção prevista no Parágrafo 2.º deverá ser exercida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, devendo, no mesmo prazo, os sucessores indicarem o seu representante, sob pena de se presumir que optaram pela sua exclusão da sociedade.

CLÁUSULA 12.ª - No caso de retirada voluntária ou compulsória de um ou mais sócios, as quotas poderão ser adquiridas pelos componentes remanescentes ou por pessoas estranhas.

Parágrafo 1º: O pagamento das quotas ao sócio que se retirar poderá ser feito pelo sócio remanescente, de acordo com sua capacidade financeira ou da sociedade e/ou negociação entre eles.

CLÁUSULA 13.ª - No caso de liquidação da sociedade, os quotistas nomearão um liquidante, com poder bastante para tal finalidade, procedendo este, de acordo com a Lei.


CLÁUSULA 14.ª - Os casos omissos e não registrados neste ato, serão regidos pela Lei, ficando eleito, desde já, o foro da comarca de Florianópolis, SC, para dirimir as questões oriundas deste instrumento.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 06 (seis) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si, seus herdeiros e/ou sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Florianópolis (SC), 10 de Junho de 2015.


GILBERTO VIEIRA FILHO


AILTON DE SOUZA

AUTENTICADO
* NO VERSO 



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/06/2015 SOB Nº: 20157070050
Protocolo: 15/707005-0, DE 19/06/2015

Empresa: 42 2 0129064 7
QUANTUM ENGENHARIA LTDA


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SÃO JOSÉ
FERNANDA WISSEL - TABELIA

Rua Domingos André Zanini, 277 - 4111 - Campinas - São José - Santa Catarina
CEP: 88117-200 - Fone: (48) 3381-7900 - www.tabelionatosj.com.br

...AUTENTICAÇÃO...

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
São José(SC), 18 de agosto de 2015. Em Test. _____ da verdade.

Franciele Antigo Lemos - Escrevente

Emol: R\$ 2,75 + Selo: R\$ 1,55 - Total: R\$ 4,30

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DZD66716-T105

Horário de atendimento: 09h às 18h

Confira os dados do ato em: sac.jus.br



EM BRANCO